



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

Ata da *décima sexta Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e dezessete, realizada em quatorze de novembro, às vinte e uma horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Dameres Vieira Cavalcanti**, **Gilson Santos do Rosário**, **Jaci Silvino de Sousa**, **João Ramalho Barreto Conceição**, **Josefa Délia Félix dos Reis**, **Pedro de Jesus Santos e Rivan Francisco dos Santos**. A seguir, precedeu-se a dispensa da leitura da *Ata da Sessão anterior*. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início a *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia*, foi submetido em discussão: o **Projeto de Lei 906/2017** - “Dispõe sobre a Regulamentação do Sistema de Transporte e Prestação de Serviços através de Motocicletas, denominado Mototáxi e dá outras providências.” Após discussões, o **Projeto de Lei 906/2017** foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO COM O PLACAR DE 02 (DOIS) VOTOS FAVORÁVEIS, DOS SENHORES VEREADORES: GILSON ROSÁRIO E ALEXANDRE DIAS, 01 (UM) VOTO CONTRÁRIO DO SENHOR VEREADOR EDSON DE JESUS E 07 (SETE) ABSTENÇÕES.** Continuando, a *Ordem do Dia*, foram submetidos em votação o **Projeto de Lei 929/2017** - “Dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências” e o **Projeto de Lei 930/2017** - “Revoga a Lei Municipal nº 294/2001 de 20 de abril de 2001 e recria o Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências”, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM TERCEIRA VOTAÇÃO E REDAÇÃO.** Depois, foi submetido em discussão o **Projeto de Lei 933/2017** - “Cria o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e o Fundo Municipal de Cultura – FMC de Poço Verde, e dá outras providências” e o **Projeto de Lei 942/2017** - “Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Muladeiros do Estado de Sergipe”. Após as discussões, os **Projetos de Lei 933 e 942/2017** foram submetidos em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, e por não haver edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de quatorze de novembro de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, realizarem a próxima *Sessão Extraordinária*, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, em quatorze de novembro de 2017.

Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente

Dameres Vieira Cavalcanti/PMN
Vereadora

Josefa Délia Félix dos Reis/PP
Vereadora

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primeiro Secretário

Gilson Santos do Rosário/PMN
Vereador

Pedro de Jesus Santos/PDT
Vereador

José Alessandro Santana Farias/PC do B
Segundo Secretário

Jaci Silvino de Sousa/PSC
Vereador

João Ramalho Barreto Conceição/DEM
Vereador

Rivan Francisco Dos Santos/PROS
Vereador